LEI N° 3659, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Institui o "Dia do Obreiro Evangélico" no Município de Guararema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E

EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Guararema o "Dia do Obreiro Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de junho.
- Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de Guararema e poderá ser comemorada por meio de eventos, reuniões e palestras para divulgação e esclarecimentos sobre as atividades.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 5 DE ABRIL DE 2024.



Assinado de forma digital por JOSE LUIZ EROLES FREIRE:065965858805 Dados: 2024.04.05 14:35:56 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20643

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por JULIANA LEITE DA SILVA:25469557804 Dados: 2024.04.05 14:44:41 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20643

JULIANA LEITE DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO